

**SUMÁRIO**

<b>Ata das Sessões</b>	<b>01</b>
Ata da 23ª Sessão Ordinária de 2019	01
<b>Ofícios do Gabinete da Presidência</b>	<b>03</b>
OFICIO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA Nº 063/2019	03
OFICIO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA Nº 064/2019	04
OFICIO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA Nº 065/2019	05

**Ata da 23ª Sessão Ordinária de 2019****ATA Nº 23**

Barra Velha, 21 de maio de 2019.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Barra Velha, para realizar Sessão Ordinária. Presentes os Vereadores Adailton Manoel Bernardina, Alex Sandro Correia dos Santos, Eduardo Peres, Jorge Mário Borghetti, Juliano Bernardes, Marcelo dos Prazeres Nogaroli, Marciel Berlin, Maurício de Simas e Thiago Henrique Pinheiro. Na hora aprazada, o Presidente, invocando a proteção de Deus e observando a ordem regimental, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária, solicitando ao Vereador Dr. Jorge Borghetti a leitura de um trecho bíblico. Ato contínuo, informou que a Ata da Sessão anterior - nº 22 - fica dispensada a leitura e considera-se devidamente apreciada e aprovada conforme os preceitos regimentais, ressaltando que o Vereador que desejar retificar a Ata, enviará declaração escrita nos termos do § 1º do art. 63 do Regimento Interno. Em seguida, solicitou ao Secretário Legislativo a leitura das matérias recebidas e do EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIOS RECEBIDOS: Nº 03/2019: O CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança de Barra Velha reporta-se ao Ofício nº 029/2019 desta Casa de Leis, colocando-se ao inteiro dispor para apresentação do relatório de atividades da gestão de 2018, tal como solicitado pelo Vereador Juliano Bernardes, através requerimento aprovado. Sugere a data de 23.05.2019 ou outra data que melhor corresponda à agenda desta Casa; Nº 05/2019: A Colônia de Pescadores Z-4 de Barra Velha encaminha cópia de Ofício com abaixo-assinado dirigido ao Prefeito Municipal, portando reivindicações sobre a dragagem do canal da barra do Rio Itajuba, construção do molhe Sul e reforma dos pilares da ponte do Rio Itajuba; Protocolo nº 337/2019: Ofício datado de 16.05.2019, do advogado Dr. Giovani Acosta da Luz, dirigido à Presidência desta Casa de Leis; OFÍCIOS DO EXECUTIVO: Nº 02/2019: A SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano reporta-se à Indicação nº 038/2019 do Vereador Adailton Bernardina (Nando), informando a conclusão do levantamento topográfico da Rua Maristela Mendes Amorim, para fins de elaboração do projeto e liberação da pavimentação; Nº 033/2019: A Secretaria de Administração dá ciência de atos legais do Poder Executivo, com o envio de cópias das seguintes Leis: 1764/2019, 1765/2019 e 1766/2019;



OFÍCIOS EXPEDIDOS: Nº 011/2019: A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização oficia ao Prefeito Municipal convite para audiência pública no plenário desta Casa de Leis, no dia 30.05.2019, às 16:30h, para fins de apresentação do relatório de cumprimento de metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2019; PROPOSITURAS PROTOCOLADAS: MATÉRIA DO EXECUTIVO: PL nº 040/2019, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal (CEF), no Âmbito do "Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento", a oferecer garantias e dá outras providências. MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Indicação nº 048/2019 do Vereador Marciel Berlin: "Apresenta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para implantar, como sistema de gestão da frota municipal, a CENTRAL DE VEÍCULOS, com monitoramento em tempo real de todos os veículos leves e pesados. Essa Central deverá oferecer suporte de controle do abastecimento dos veículos, controle de quilometragem, cronograma e acompanhamento de manutenção, fiscalização do estado de conservação, legalidade do uso por parte dos seus condutores, evitando e coibindo a utilização para fins particulares, desvios de rotas, usos em horários noturnos e finais de semana em atividades alheias à função." Justificativa: A presente proposição visa atender aos princípios da legalidade e moralidade, inerentes à administração pública e a seus agentes. Sua implementação deverá ocorrer através de processo licitatório e certamente proporcionará ao município melhor uso de sua frota, com reflexos em maior durabilidade e economicidade, a exemplo do município de Jaraguá do Sul, que, com uma frota de 250 veículos, apresenta um custo mensal inferior a R\$ 8 mil; MATÉRIAS PARA ORDEM DO DIA: Votação ao Requerimento nº 024/2019 do Vereador Juliano Bernardes: "Requer sejam prestadas, de ofício a esta Casa de Leis, as seguintes informações e providências, relativamente à obra de aterro com lodo e areia que está sendo executada por uma draga no gramado do entorno da Ponte Pênsil, gerando impacto e danos ambientais naquele aprazível recanto do nosso Município: 1 - Que a FUNDEMA - Fundação Municipal do Meio Ambiente encaminhe cópias dos licenciamentos ambientais, permitindo a execução da obra; 2 - Quem está realizando o aterro? 3 - O que pretende o Município seja feito no local? Existe projeto? 4 - Houve pedido da Associação de Moradores para a execução de tal obra? Qual o motivo alegado? Votação ao Requerimento nº 027/2019 do Vereador Thiago Pinheiro: "Requer seja encaminhado de ofício a esta Casa de Leis Relatório detalhado discriminando as ações, atividades e reuniões já executadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável - SEDES, bem como relatório de empresas interessadas e/ou estimuladas pela Lei Municipal nº 1690, de 28 de maio de 2018, que define a política de estímulo ao desenvolvimento econômico sustentável no município de Barra Velha e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder incentivos fiscais e apoio de infraestrutura para implantação de indústrias no município e dá outras providências. Encerrada a leitura, o Presidente reassume os trabalhos, agradecendo ao público presente no Plenário, em especial ao Prefeito Municipal, Valter Zimmermann, sua esposa, Senhora Soneiva Cruz, à Secretária Municipal de Educação, Senhora Rosemari dos Santos, bem como ao Deputado Estadual Ismael dos Santos e seus assessores. Ato contínuo, dá início à PALAVRA LIVRE, com fundamento no art. 65 do Regimento Interno. Por ordem de sorteio, fizeram uso da Palavra os Vereadores Juliano Bernardes, Marciel Berlin e Dr. Jorge Borghetti. Os pronunciamentos, na íntegra, encontram-se disponíveis por gravação em áudio, a requerimento formal de quem possa interessar. Concluída a Palavra Livre, nesse momento o Presidente agradece a presença do Deputado Estadual Ismael dos Santos, convidando-o a ocupar a tribuna por breve momento, para sua manifestação quanto ao motivo de sua visita a Barra Velha. O Deputado Ismael, fazendo uso da Palavra manifestou-se agradecido ao povo barravelhense pelo histórico de expressivas votações recebidas no município e, como expressão de sua gratidão, comunicou a consignação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 destinada ao setor de Educação do Município. Nesse momento, solicitou ao Presidente da Mesa, Vereador Eduardo Peres, que convidasse o Prefeito Municipal e seu amigo pessoal, o Vereador Marciel Berlin, para, em conjunto, procederem a entrega oficial do respectivo documento ao



Município. Concluído esse procedimento, o Presidente retoma os trabalhos e, após as suas considerações, repassa os trabalhos ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Thiago Pinheiro que, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 67 do Regimento Interno, dá início à ORDEM DO DIA, levando ao conhecimento do Plenário as Matérias para deliberação: Votação ao Requerimento nº 024/2019 do Vereador Juliano Bernardes: "Requer sejam prestadas, de ofício a esta Casa de Leis, as seguintes informações e providências, relativamente à obra de aterro com lodo e areia que está sendo executada por uma draga no gramado do entorno da Ponte Pênsil, gerando impacto e danos ambientais naquele aprazível recanto do nosso Município: 1 - Que a FUNDEMA - Fundação Municipal do Meio Ambiente encaminhe cópias dos licenciamentos ambientais, permitindo a execução da obra; 2 - Quem está realizando o aterro? 3 - O que pretende o Município seja feito no local? Existe projeto? 4 - Houve pedido da Associação de Moradores para a execução de tal obra? Qual o motivo alegado? - aprovado; Votação ao Requerimento nº 027/2019 do Vereador Thiago Pinheiro: "Requer seja encaminhado de ofício a esta Casa de Leis Relatório detalhado discriminando as ações, atividades e reuniões já executadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável - SEDES, bem como relatório de empresas interessadas e/ou estimuladas pela Lei Municipal nº 1690, de 28 de maio de 2018, que define a política de estímulo ao desenvolvimento econômico sustentável no município de Barra Velha e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder incentivos fiscais e apoio de infraestrutura para implantação de indústrias no município e dá outras providências - aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Eduardo Peres agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 23.05.2019, no Plenário Getúlio Bittencourt, às 18:30 horas, na sede do Poder Legislativo de Barra Velha/SC.

**Eduardo Peres**  
**Presidente**

**Thiago Henrique Pinheiro**  
**Secretário**

### **OFICIO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA Nº 063/2019**

Barra Velha, 21 de maio de 2019.

**Senhor Cleber de Souza**  
**Presidente**  
**Conselho Municipal de Saneamento Básico**  
**BARRA VELHA-SC**

Prezado Senhor,

Manifestando os nossos cordiais cumprimentos, vimos a Vossa Senhoria transcrever o teor



do Requerimento nº 025/2019, de iniciativa dos Vereadores Thiago Henrique Pinheiro, Marcelo dos Prazeres Nogaroli e Dr. Jorge Mário Borghetti, integrantes da Comissão de Justiça e Redação, com apoio dos demais Edis, conforme segue:

**"Requerem a realização de Audiência Pública no dia 28.05.2019, às 19:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, com objetivo de discutir acerca da atual situação do saneamento básico em nosso Município e a instalação da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto. Requerem também que sejam oficiados convites à Prefeitura Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal e Coordenador de Saneamento Básico; à Gerência Municipal da CASAN, Conselho Municipal de Saneamento Básico, Comitê Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocú, ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, bem como entidades da sociedade civil interessadas e a comunidade em geral"**

Ante ao exposto, colocamo-nos na expectativa da sua confirmação de comparecimento a esse importante evento, cuja temática apresenta-se essencial ao desenvolvimento do nosso Município.

Atenciosamente,

### **OFICIO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA Nº 064/2019**

Barra Velha, 22 de maio de 2019.

**Senhor Valter Marino Zimmermann  
Prefeito Municipal de Barra Velha/SC**

Excelentíssimo Senhor,

Em cumprimento à legislação em vigor, venho oficial a Vossa Excelência o envio de requerimentos aprovados e Indicação apreciada em Sessão Ordinária do dia 21.05.2019, a saber:

**Requerimento nº 024/2019** do Vereador Juliano Bernardes: "Requer sejam prestadas, de ofício a esta Casa de Leis, as seguintes informações e providências, relativamente à obra de aterro com lodo e areia que está sendo executada por uma draga no gramado do entorno da Ponte Pênsil, gerando impacto e danos ambientais naquele aprazível recanto do nosso Município:

1 - Que a FUNDEMA - Fundação Municipal do Meio Ambiente encaminhe cópias dos licenciamentos ambientais, permitindo a execução da obra;

2 - Quem está realizando o aterro?

3 - O que pretende o Município seja feito no local? Existe projeto?

4 - Houve pedido da Associação de Moradores para a execução de tal obra? Qual o motivo alegado?

**Requerimento nº 027/2019** do Vereador Thiago Pinheiro: "Requer seja encaminhado de ofício a esta Casa de Leis Relatório detalhado discriminando as ações, atividades e reuniões já executadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável - SEDES, bem como relatório de empresas interessadas e/ou estimuladas pela Lei Municipal nº 1690, de 28 de maio de 2018, que define a política de estímulo ao desenvolvimento econômico sustentável no município de Barra Velha e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder incentivos fiscais e apoio de infraestrutura para implantação de indústrias no município e dá outras providência";

**Indicação nº 048/2019** do Vereador Marciel Berlin: "Apresenta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para implantar, como sistema de gestão da frota municipal, a CENTRAL DE VEÍCULOS, com monitoramento em tempo real de todos os veículos leves e pesados. Essa Central deverá oferecer suporte de controle do abastecimento dos veículos, controle de quilometragem, cronograma e acompanhamento de manutenção, fiscalização do estado de conservação, legalidade do uso por parte dos seus condutores, evitando e coibindo a utilização para fins particulares, desvios de rotas, usos em horários noturnos e finais de semana em atividades alheias à função."

## **OFÍCIO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA Nº 065/2019**

Barra Velha, 22 de maio de 2019.

**Dr. Luan César Raulino**  
**Presidente**  
**FUNDEMA - Fundação Municipal do Meio Ambiente**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho oficiar a Vossa Senhoria o envio de requerimento aprovado em sessão Ordinária de 21.05.2019, para sua análise e providências cabíveis:

**Requerimento nº 024/2019** do Vereador Juliano Bernardes: "Requer sejam prestadas, de ofício a esta Casa de Leis, as seguintes informações e providências, relativamente à obra de aterro com lodo e areia que está sendo executada por uma draga no gramado do entorno da Ponte Pênsil, gerando



impacto e danos ambientais naquele aprazível recanto do nosso Município:

- 1 - Que a FUNDEMA - Fundação Municipal do Meio Ambiente encaminhe cópias dos licenciamentos ambientais, permitindo a execução da obra;
- 2 - Quem está realizando o aterro?
- 3 - O que pretende o Município seja feito no local? Existe projeto?
- 4 - Houve pedido da Associação de Moradores para a execução de tal obra? Qual o motivo alegado?

Atenciosamente,